

MINUTA da ATA N.º 18 – Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 21H00 (sendo a hora marcada as vinte horas e trinta minutos), em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pela Sra. 1.ª Secretária da Mesa – Maria José Ferreira dos Santos, na ausência do Sr. Presidente da Mesa – Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e secretariada pelos Srs. Mário Jorge de Castro Reis e Paulo Fernando Marques de Oliveira, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Ata N.º 17 – Sessão Ordinária de 9 de setembro de 2016;
- 2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;
- 3 – Criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, por destaque do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo;
- 4 – Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para 2017;
- 5 – Opções do Plano e proposta do Orçamento Municipal para 2017;
- 6 – Contrato-Programa para 2017 a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.
 - Aprovação de minuta
 - Autorização prévia para a assunção do compromisso para o ano de 2017;
- 7 – Aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Arrifana e com a Junta de Freguesia de Lourosa
 - Aprovação de minutas;
- 8 – Aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Fiães
 - Aprovação de minuta;
- 9 – Aditamento aos contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Lourosa
 - Aprovação de minuta;
- 10 – Relatório do Auditor Externo sobre Informação Financeira Semestral (*para conhecimento*);
- 11 – Contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão
 - Protocolo para a revisão do Anexo I / Aprovação de minuta;
- 12 – Carta Educativa (*artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17.º do Regimento*).

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

1 – Ata N.º 17 – Sessão Ordinária de 9 de setembro de 2016

A Sra. Presidente da Assembleia em exercício submeteu a apreciação dos Srs. membros a ata em epígrafe que lhes fora, oportunamente, enviada. De seguida, submeteu a referida ata a votação.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 45 votos a favor e 5 abstenções, aprovar a ata em epígrafe.*

2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município

A Sra. Presidente da Assembleia em exercício apresentou o assunto em epígrafe, constante do V Relatório de 2016, informação escrita dada pelo Presidente da Câmara onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, a listagem das obras e fornecimentos adjudicados, bem como uma análise síntese ao PAEL, documento esse distribuído, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito, submetendo-o em seguida a apreciação.

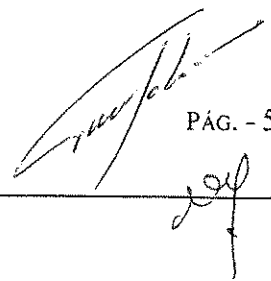
A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação em epígrafe.

3 – Criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, por destaque do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo

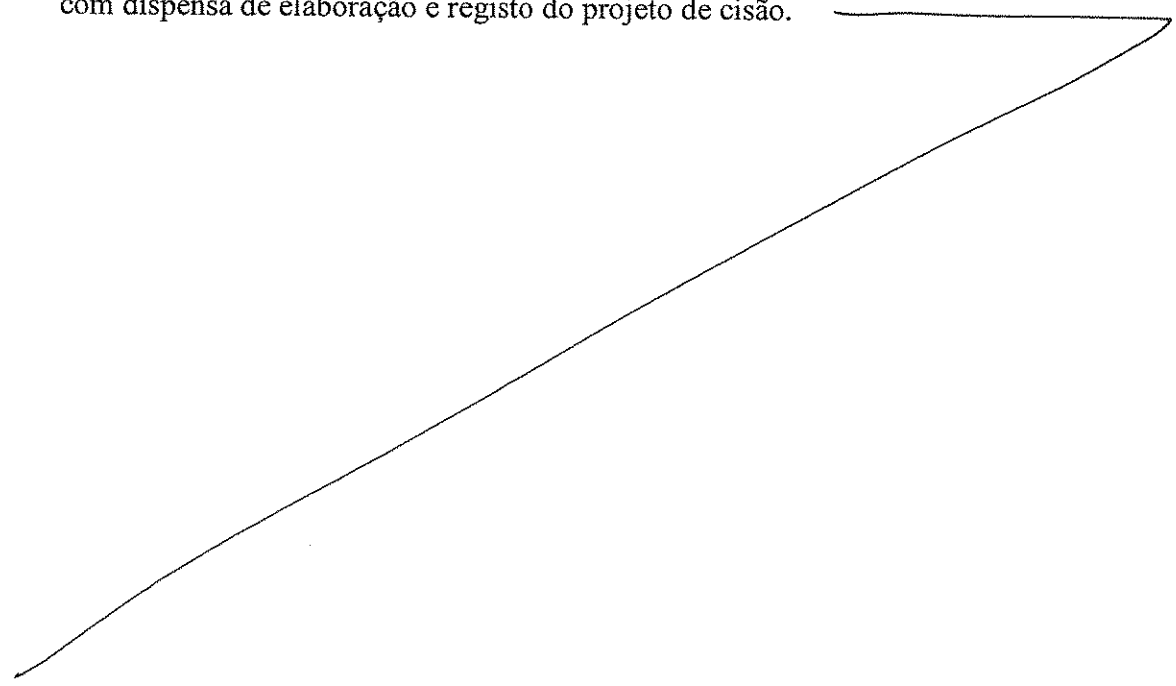
A Sra. Presidente da Assembleia em exercício apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 27 de outubro de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

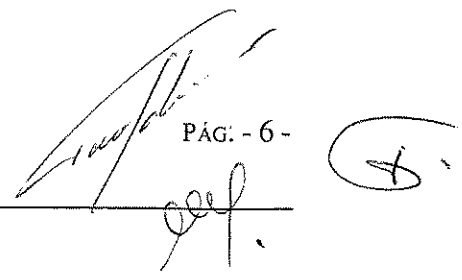
E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 50 votos a favor e 1 abstenção (CDU),

1. Dar parecer favorável à criação, por decreto-lei, do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal resultante da agregação de sistemas e que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, tendo o novo sistema o mesmo âmbito do sistema municipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul do Grande Porto, criado pela alínea e) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro, e extinto pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, e integrando os mesmos e seguintes utilizadores: Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia;



2. Dar parecer favorável à constituição, pelo mesmo decreto-lei, da sociedade concessionária da exploração e gestão do novo sistema, e à celebração com esta de um contrato de fornecimento, tudo nos termos previstos no projeto de decreto-lei;
3. Aprovar o Acordo Parassocial a celebrar entre todos os acionistas da Águas do Douro e Paiva, S.A., que visa regular algumas matérias relativas à sociedade, nos termos da proposta apresentada;
4. Uma vez publicado o decreto-lei acima referido, o Município desistirá do pedido formulado no processo judicial em curso, uma vez que nele não mantém, a partir daí, qualquer interesse;
5. Confirmar a manutenção da integração do Município na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, a (nova) Águas do Douro e Paiva, S.A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos - por cisão da sociedade Águas do Norte, S.A., que foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio - cujo capital social de € 20.902.500,00 corresponde ao capital social da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A., com o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 503537624 - extinta pelo referido Decreto-Lei n.º 93/2015 - capital esse integralmente subscrito e realizado nos mesmos termos da sociedade extinta, mantendo o Município de Santa Maria da Feira a mesma percentagem de capital que detinha na concessionária extinta, com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão.



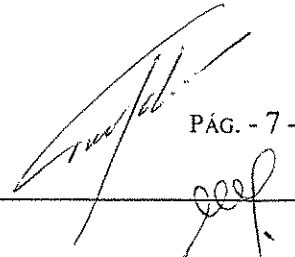


4 – Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para 2017

A Sra. Presidente da Assembleia em exercício apresentou o documento em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 27 de outubro de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 35 votos*
↳ favor (PSD, CDS-PP, IND., PS: 3) e 16 abstenções
(PS, CDU, BE),

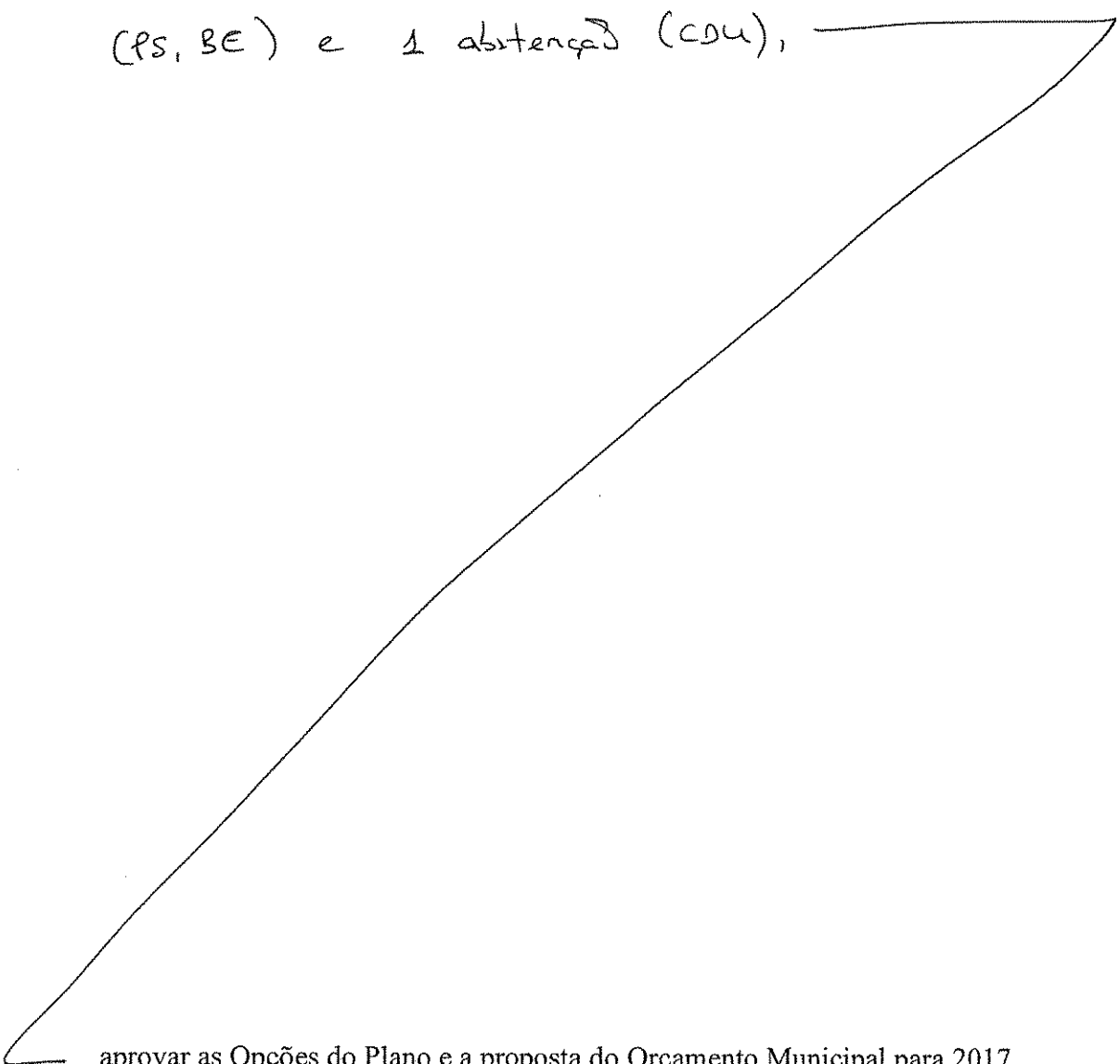
aprovar o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para 2017.



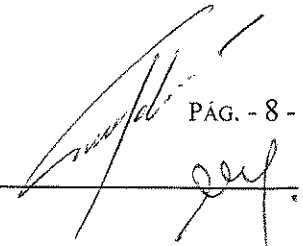
5 – Opções do Plano e proposta do Orçamento Municipal para 2017

A Sra. Presidente da Assembleia em exercício apresentou os documentos em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 27 de outubro de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 35 votos a favor (PSD, PS: 4, CDS-PP, IND.), 14 votos contra (PS, BE) e 1 abstenção (CDU),



aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento Municipal para 2017.



(8)

6 – Contrato-Programa para 2017 a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.

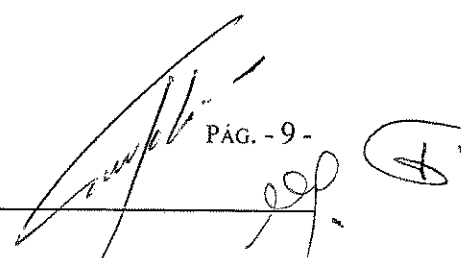
- Aprovação de minuta

- Autorização prévia para a assunção do compromisso para o ano de 2017

A Sra. Presidente da Assembleia em exercício apresentou o documento em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 27 de outubro de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 28 votos a favor (PSD, ^{COS-PP}IND.), 1 voto contra (BE) e 17 abstenções (PS, CDU),

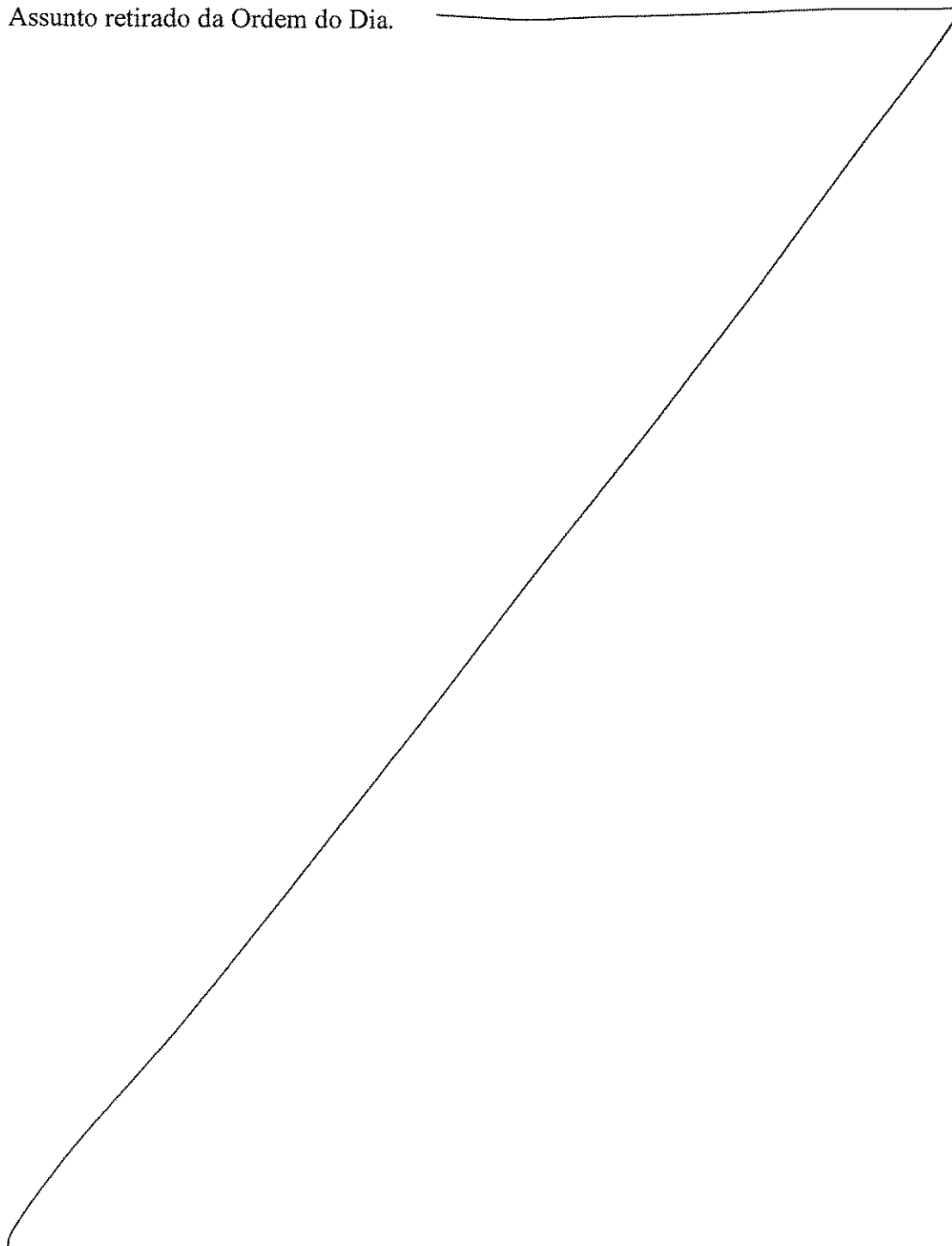
aprovar a minuta do Contrato-Programa para 2017 a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M., bem como autorizar a assunção do compromisso para o ano de 2017, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 27 de outubro de 2016.

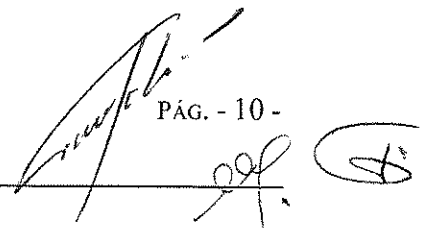
Handwritten signatures and a circled mark in the top right corner of the page.

7 – Aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Arrifana e com a Junta de Freguesia de Lourosa

- Aprovação de minutas

Assunto retirado da Ordem do Dia.





8 – Aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Fiães

- Aprovação de minuta

A Sra. Presidente da Assembleia em exercício apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 27 de outubro de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 45 votos a favor e 1 abstenção (BE),

aprovar a minuta do aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Fiães, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 27 de outubro de 2016.

9 – Aditamento aos contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Lourosa

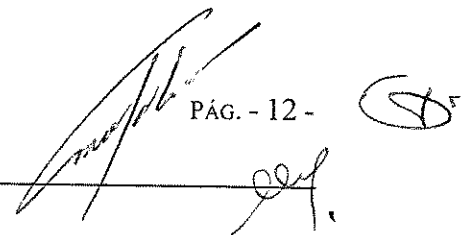
- Aprovação de minuta

A Sra. Presidente da Assembleia em exercício apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 27 de outubro de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 45 votos*

← favor e 1 abstenção (BE),

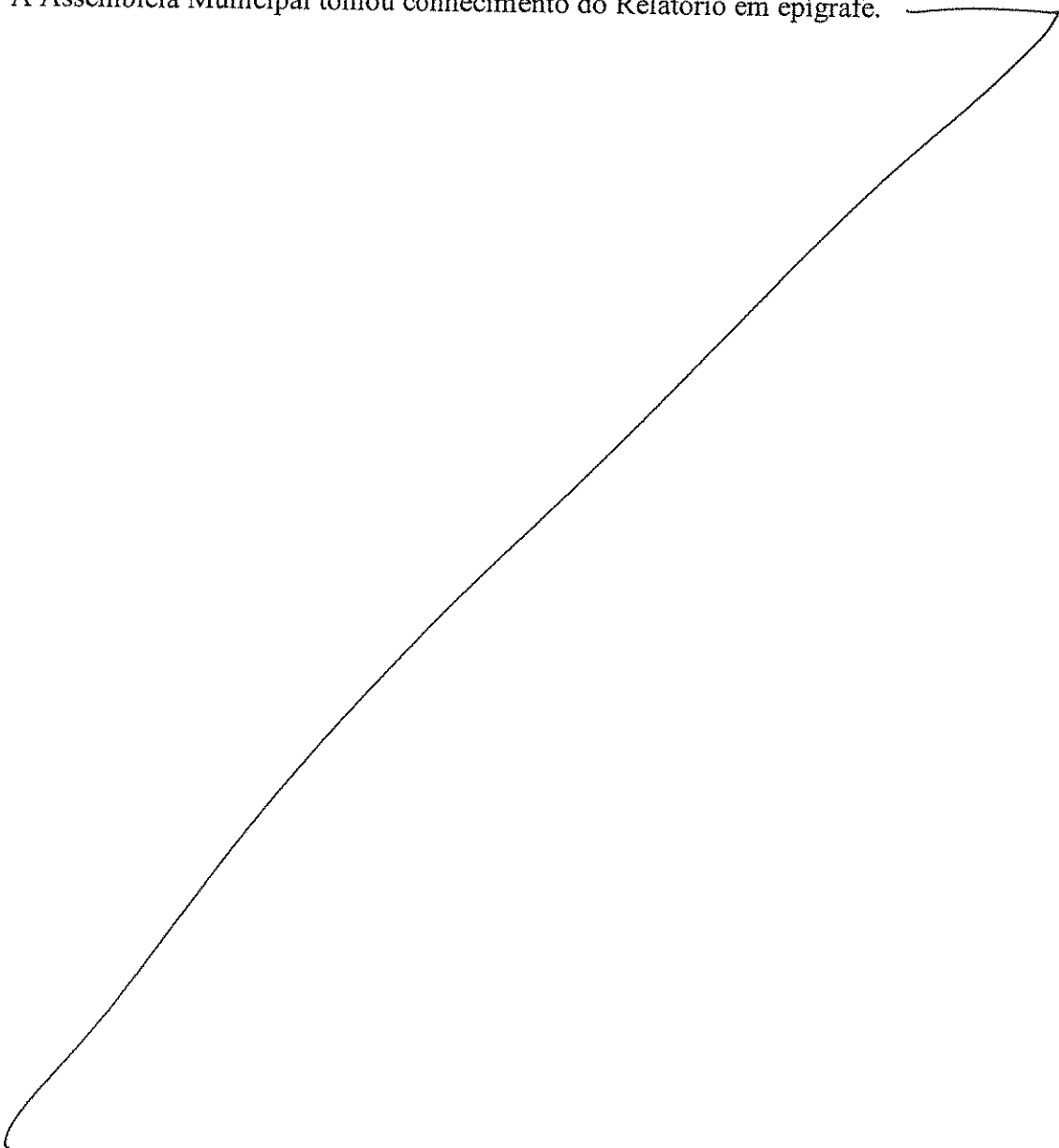
aprovar a minuta do aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Lourosa, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 27 de outubro de 2016.



10 – Relatório do Auditor Externo sobre Informação Financeira Semestral (para conhecimento)

A Sra. Presidente da Assembleia em exercício apresentou o documento em epígrafe, emitido pela Sociedade de Revisores de Contas Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados, S.R.O.C., Lda. – registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 14.153, em 27 de outubro de 2016 – distribuído, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito, submetendo-o em seguida a apreciação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório em epígrafe.



**11 – Contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão
- Protocolo para a revisão do Anexo I / Aprovação de minuta**

A Sra. Presidente da Assembleia em exercício apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 27 de outubro de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, estando*

presentes 46 dos 54 membros que compõem este órgão,

aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a EDP Distribuição – Energia, S.A., o qual passará a integrar o contrato de concessão em epígrafe, celebrado entre o Município de Santa Maria da Feira e aquela sociedade, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 27 de outubro de 2016.

12 – Carta Educativa (artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17.º do Regimento)

A Sra. Presidente da Assembleia em exercício apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos do artigo 53.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 17.º do Regimento deste Órgão e no seguimento da solicitação remetida à Mesa pela deputada municipal Carla Adriana Pinto, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 13.973, em 25 de outubro de 2016, documento esse enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. Fez ainda alusão à recomendação que a mesma deputada municipal fez chegar à Mesa no âmbito do assunto, e que igualmente foi distribuída, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 15 votos a favor (PS, BE, CDU), 23 votos contra (PSD, IND) e 3 abstenções (CDS-PP, PSD: 2), rejeitar a recomendação em epígrafe.

Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta sessão.

E nada mais havendo a tratar, às 01400, a Sra. Presidente da Assembleia em exercício encerrou os trabalhos, do que, para constar, se lavrou esta minuta que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO,

Maria Joazeira do Soc

O 1.º SECRETÁRIO,

Mário José de A. P.

O 2.º SECRETÁRIO,

Mário José de A. P.

